

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.810/2024

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

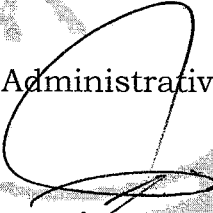
Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 17/12/2024, do senhor **Luiz Fernando Aparecido Ribeiro**, portador do RG 41.173.621-8, ocupante do emprego público de **Engenheiro Civil**, aprovado através do Concurso Público 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23, de dezembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"